



DESPACHO Nº 63/R/2026

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a Mestre Maria Madalena Gonçalves do Rosário Carvalho detém o perfil adequado para a prossecução das atividades e objetivos a desenvolver, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Documentação e Informação;

Considerando ainda, que a mesma possui os conhecimentos, competências e experiência profissional, relevantes para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Autorizo a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos no cargo de Diretora da Direção de Serviços de Documentação e Informação da Universidade Aberta, da Mestre Maria Madalena Gonçalves do Rosário Carvalho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Universidade Aberta, 20 de maio de 2026

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira